



# Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSES LUPION, 89 - CENTRO - E-MAIL: [prefroncador@uol.com.br](mailto:prefroncador@uol.com.br)

RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

## PORTARIA Nº. 211/2025

Sumula: Concede aposentadoria por idade e tempo de serviço a servidora pública municipal.

A Prefeita do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 40 da Constituição Federal e considerando documentação elaborada pela Divisão de Pessoal,

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, a partir de 16 de junho de 2025, a servidora ANA MARIA COELHO MONTEIRO, CPF 465.\*\*\*.\*\*\*-04, ocupante do cargo de "AGENTE ADMINISTRATIVO", matrícula 201279, efetivada no serviço público, por habilitação em concurso público.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria serão **integrais**, conforme cálculo de proventos elaborado pela Assessoria Previdenciária, integrante do processo e serão no valor de R\$ 3.727,03 (Três mil, setecentos e vinte e sete reais e três centavos), acrescido de 23% de adicional de tempos de serviço, totalizando os valores mensais de R\$ 4.584,25 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º - Os proventos da aposentadoria concedidos por esta Portaria, serão pagos pelo PREVISRON – Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador, conforme previsão em Lei.

Art. 4º - A Presente aposentadoria está fundamentada nos incisos I, III, III e IV do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 5º - Os proventos concedidos no Art. 2º serão revistos na mesma proporção, e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da Lei, observando o disposto no Art. 37, XI da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2025, e revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE.

Paço Municipal João Otalles Mendes,

Em 23 de junho de 2025.

*Marília P B Gonçalves*  
Marília Perotta Bento Gonçalves

Prefeita Municipal

